



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.625, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Posterga a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de uso Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e art. 61, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica postergada a vigência do Decreto nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012, que “Fixa a tarifa para o transporte coletivo urbano.”, para a o dia 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURO S. FREITAS DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração,
em exercício